



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
SECRETARIA DO ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA - SODC

RESOLUÇÃO Nº 042/2019 – CEPE

**APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE
LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA DA UNIDADE
DESCENTRALIZADA DE CAMPOS SALES DA
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA.**

O Reitor/Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Prof. Dr. Francisco do O' de Lima Júnior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto, Art. 15, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986 e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 2ª Reunião Extraordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO que Projeto Pedagógico do Curso (PPC) tem como objetivo formar professores de matemática, com um perfil fundamentado na conexão de dois eixos, pedagógico e matemático, permeado pelos recursos tecnológicos. Docentes capazes de atuarem com seus saberes e competências no contexto educacional da sociedade do Século XXI;

CONSIDERANDO que o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da Universidade Regional do Cariri - URCA está pautada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LEI 9394/1996 e na Legislação Pertinente do Conselho Nacional de Educação que preconiza na Resolução nº 1 do Conselho Pleno de 18/02/2002, artigo 5º; na Resolução do CNE/CP nº 02, de julho de 2015, sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada;

CONSIDERANDO a contribuição das Instituições de Ensino Superior (IES) para a produção de conhecimento com base em três eixos: Ensino, Pesquisa e Extensão;

CONSIDERANDO organizar o processo pedagógico flexível com capacidade de Adaptar-se à dinâmica da Sociedade e dar respostas aos anseios e necessidades do desenvolvimento social, cultural e tecnológico;

CONSIDERANDO que o processo tramitou em todas as instâncias da Universidade Regional do Cariri - URCA, recebendo parecer favorável.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
SECRETARIA DO ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA - SODC

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Plena em Matemática da Unidade Descentralizada de Campos Sales da Universidade Regional do Cariri – URCA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Conselhos Superiores da Universidade Regional do Cariri - URCA, em Crato/CE, 16 de dezembro de 2019.

Prof. Dr. Francisco do O' de Lima Júnior
REITOR/PRESIDENTE